

REQUERIMENTO N° ,DE 2017 – PLEN

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2016, que “altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, para reforçar a efetividade da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), e a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para dotar de novos instrumentos o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) no exercício de sua atribuição de zelar pela implementação da PNSB”, seja também apreciado pela Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) do Senado Federal.

JUSTIFICATIVA

O PLS 224/2016 propõe-se a aperfeiçoar a Lei nº 12.334, de 2010 e a Lei nº 9.433, de 1997, para conferir-lhes maior efetividade, visando aumentar a segurança às barragens brasileiras.

Nesse sentido, trata-se de um tema que precisa ser analisado sob a ótica dos serviços de infraestrutura, considerando-se que as barragens representam importantes obras de engenharia.

Assim, faz-se imprescindível a apreciação da proposição pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, de modo a garantir que esse debate seja promovido de forma cuidadosa e aprofundada.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador *PEDRO CHAVES*

Pelas razões aqui expostas, e pela importância desse debate, peço apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2017.

Senador **PEDRO CHAVES**
(PSC-MS)

SF/17954.50185-20